

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

MÁRCIO DE SOUZA  
Vice-Prefeito

LUCIANE MARTINS BESSA  
Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI  
Procurador Geral

MARCUS VINÍCIUS DE SÃO THIAGO  
Secretário de Governo

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

JORGINA DE SOUZA FRANCISCO  
Secretária de Controle Interno

SUMARA GANNAM BRITO  
Secretária de Educação e Esportes

PAULO ROBERTO PATULÉA  
Secretário de Fazenda

ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA  
Secretária de Habitação

CARLOS DAVID SION  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ANA MARIA RIBEIRO ZANETTI MUNDSTEIN  
Secretária de Obras

HENRIQUE LUIZ GOMES AHRENDIS  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

CARLOS JORGE GUIMARÃES  
Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

APARECIDA BARBOSA DA SILVA  
Secretária de Saúde

EDUARDO ASCOLI  
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

APARECIDA BARBOSA DA SILVA  
Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

GILSON TEIXEIRA QUEIROZ BARROS  
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

WILLEM TOBELEM DOS SANTOS  
Diretor-Presidente da COMDEP  
(interino)

JURAIR CORRÊA  
Diretor-Presidente da CPTRANS

JOÃO LUIZ MEIRELLES DA CONCEIÇÃO  
Diretor-Presidente do INPAS

**Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991**

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 17h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

**Preços** – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

**Preços para publicações** – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

**Coordenação** – Coordenadoria de Comunicação Social

**Assinaturas** – Informações 2246.9354

**www.petrópolis.rj.gov.br**

# D.O.

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XIII – Nº 2026

Quinta-feira, 15 de abril de 2004



## PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

#### PORTARIA Nº 1535 de 14 de abril de 2004

O Prefeito de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE dispensar MARY ROSE VIZEU KNIBEL CID – mat. nº 6864-1, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Geotecnia, do Departamento de Obras Particulares, da Secretaria de Obras, símbolo FG-2, a partir de 12/03/2004. (Proc. nº 25805/2004)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 14 de abril de 2004.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

#### GABINETE DO PREFEITO

#### CORRIGENDA

Anexo ao Decreto nº 797, de 20 de fevereiro de 2004 – Proc. nº 02910/04

Onde se lê: "Obrigações Patronais – Não Estatutários – 18.02.10.272.0029.2.068 – 3.1.90.13.00 – 000 – 397 – Acréscimo – R\$ 245.000,00."

"Prevenção e Controle Epidemiológico – 16.02.10.305.0037.2.077 – 3.1.90.04.00 – 000 – 441 – Acréscimo – R\$ 351.000,00."

Leia-se: "Obrigações Patronais – Não Estatutários – 18.02.10.272.0029.2.068 – 3.1.90.13.00 – 000 – 397 – Acréscimo – R\$ 307.871,79."

"Prevenção e Controle Epidemiológico – 18.02.10.305.0037.2.077 – 3.1.90.04.00 – 000 – 441 – Acréscimo – R\$ 288.128,21."

Em 13 de abril de 2004.

**ANA MARIA BARBOSA DA SILVA DE PAULA**  
Chefe do NAA/GAP

### Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 018/2004 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 45/2004, livro F-24, fls. 89/96. Processo Administrativo nº 2934/2004. Transcrição do termo de Convênio nº 125/2003 que entre si celebram a União Federal, através do Ministério da Saúde e o(a) PREFEITURA DE PETRÓPOLIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Tem por objeto dar apoio técnico e financeiro para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE SAÚDE, visando ao fornecimento do Sistema Único de Saúde – SUS. Para execução deste Convênio, serão destinados recursos financeiros no montante de R\$ 95.970,00, sendo que: O CONCEDENTE participará com recursos no valor de R\$ 79.975,00, no exercício de 2003, oriundos do seu Orçamento, nos termos da Lei nº 10.640, de 14.01.2003, conforme discriminação abaixo: Programa de Trabalho: 10.302.0004.1823.3790, Fonte: 0155000000, N. Despesa: 44.40.42, Nº Empenho: 402079, Valor: 79.975,00; O CONVENIENTE participará com recursos no valor de R\$ 15.995,00, oriundos do seu Orçamento, nos termos da Lei nº 10.524, de 25.07.2002. O presente Convênio terá vigência de 360 dias, contados a partir da data de sua assinatura, correspondendo ao prazo de execução físico-financeira. Assinado em 29 de dezembro de 2003 e

transcrito aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e quatro.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Diretora

## Secretaria de Educação e Esportes

### RESOLUÇÃO Nº 01 de 02 de abril de 2004

Autoriza o funcionamento do estabelecimento que menciona.

A Secretária de Educação e Esportes, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- os artigos 11 e 18 da Lei 9394, de 20 de dezembro de 1996;
- o Decreto Municipal nº 459, de 17 de dezembro de 1999;
- a Resolução Municipal nº 003/00, de 13 de maio de 2000 e
- o Parecer Conclusivo da Comissão de Verificação exarado no processo nº 010792/03,

#### RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR, a partir de 02 de abril de 2004 (data do laudo da Comissão Verificadora), ao CENTRO EDUCACIONAL FUTURO LTDA, mantenedora do estabelecimento escolar denominado Centro Educacional Futuro, com sede à Rua Ipiranga, 380, Centro, Petrópolis – RJ, a ministrar Educação Infantil (Creche e Pré-Escola) em período integral, para crianças a partir de 08 (oito) meses de idade.

Art. 2º – A instituição mencionada integra-se ao Sistema Municipal de Ensino de Petrópolis, cabendo-lhe cumprir as normas gerais da educação nacional e as normas baixadas por este Sistema, bem como informar qualquer alteração na sua estrutura ou funcionamento à Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Art. 3º – Esta autorização tem validade por tempo indeterminado, podendo ser suspensa ou revogada desde que sejam constatadas irregularidades que prejudiquem a qualidade do serviço oferecido.

**SUMARA GANNAM BRITO**  
Secretária de Educação e Esportes

### RESOLUÇÃO Nº 02 de 02 de abril de 2004

Autoriza o funcionamento do estabelecimento que menciona.

A Secretária de Educação e Esportes, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- os artigos 11 e 18 da Lei 9394, de 20 de dezembro de 1996;
- o Decreto Municipal nº 459, de 17 de dezembro de 1999;
- a Resolução Municipal nº 003/00, de 13 de maio de 2000 e
- o Parecer Conclusivo da Comissão de Verificação exarado no processo nº 10576-03,

#### RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR, a partir de 03 de março de 2004 (data do laudo da Comissão Verificadora), o CENTRO EDUCACIONAL AMIGOS ASSOCIADOS LTDA., mantenedora do estabelecimento escolar denominado CENTRO EDUCACIONAL AMIGOS ASSOCIADOS, com sede à Rua Américo Costa, 94, Bairro Castrioto, Petrópolis, RJ, a ministrar Educação Infantil (Creche e Pré-Escola) em período parcial, para crianças a partir de 02 (dois) anos de idade.

Art. 2º – A instituição mencionada integra-se ao Sistema Municipal de Ensino de Petrópolis, cabendo-

lhe cumprir as normas gerais da educação nacional e as normas baixadas por este Sistema, bem como informar qualquer alteração na sua estrutura ou funcionamento à Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Art. 3º – Esta autorização tem validade por tempo indeterminado, podendo ser suspensa ou revogada desde que sejam constatadas irregularidades que prejudiquem a qualidade do serviço oferecido.

**SUMARA GANNAM BRITO**  
Secretária de Educação e Esportes

### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2004

OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ÀS CRECHES E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL, conforme especificado no Edital, DATA/HORA/LOCAL: 04/05/2004 às 14h, na Rua da Imperatriz, 193, Centro, Petrópolis/RJ.

Edital completo e maiores informações a partir 16/04/2004, à Rua Moreira da Fonseca, 33, Centro, Petrópolis, nos dias úteis, no horário de 12h30 às 18h30. Para retirada do Edital, favor trazer um disquete.

As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas à Comissão Permanente de Licitação (no endereço acima indicado) ou através do Fax (24) 2246-8664.

Petrópolis, 14 de abril de 2004.

**GILMAR JOSÉ LISCHT**  
Presidente da CPL

#### AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204/2004

OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES, MIÚDOS E PEIXE) PARA ÀS CRECHES E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL, conforme especificado no Edital, DATA/HORA/LOCAL: 05/05/2004 às 14h, na Rua da Imperatriz, 193, Centro, Petrópolis/RJ.

Edital completo e maiores informações a partir 16/04/2004, à Rua Moreira da Fonseca, 33, Centro, Petrópolis, nos dias úteis, no horário de 12h30 às 18h30. Para retirada do Edital, favor trazer um disquete.

As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas à Comissão Permanente de Licitação (no endereço acima indicado) ou através do Fax (24) 2246-8664.

Petrópolis, 14 de abril de 2004.

**GILMAR JOSÉ LISCHT**  
Presidente da CPL



#### ATENÇÃO SERVIDOR:

**Retire o seu  
contracheque direto  
em sua repartição**

## Secretaria de Saúde

### PORTARIA Nº 002/04 de 06 de abril de 2004

A Secretária de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, excluir, a partir da presente publicação, WALTER DE VASCONCELOS MENEZES CORRÊA, matrícula nº 4749, da Comissão Especial de Acompanhamento do Programa de Distribuição Gratuita de Medicamentos e Materiais Correlatos – PDGM.

**APARECIDA BARBOSA DA SILVA**  
Secretária de Saúde

### PORTARIA Nº 003/04 de 06 de abril de 2004

A Secretária de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar como Coordenadora do Programa Municipal de DST/AIDS de Petrópolis, MARIA INÊS FERREIRA, matrícula nº 1281, a partir da presente publicação.

**APARECIDA BARBOSA DA SILVA**  
Secretária de Saúde

### PORTARIA Nº 004/04 de 12 de abril de 2004

A Secretária de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, a partir da presente publicação, excluir da Resolução SSA nº 015 de 16/12/02, como Coordenador do Programa Municipal DST/AIDS de Petrópolis, MARCELO VIANNA VETTORE.

**APARECIDA BARBOSA DA SILVA**  
Secretária de Saúde

## Fundação de Saúde

### PORTARIA Nº 032/04 de 12 de abril de 2004

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear nos termos da Lei 3884/77, c/c as de nº 5169/95, 5500/99 e 5780/01, para ocupar o cargo de Contador – A04j do Quadro Permanente, os candidatos abaixo.

<i>Candidato</i>	<i>Class.</i>
JAQUELINE MENEZES V. PEREIRA .....	1

**APARECIDA BARBOSA DA SILVA**  
Diretora-Presidente

### PORTARIA Nº 120/04 de 12 de abril de 2004

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear nos termos da Lei 3884/77, c/c as de nº 5169/95, 5500/99 e 5780/01, para ocupar o cargo de Médico Cirurgião Pediátrico – S03j do Quadro Permanente, os candidatos abaixo.

<i>Candidato</i>	<i>Class.</i>
FABIOLA FERREIRA PIRES COELHO .....	5

**APARECIDA BARBOSA DA SILVA**  
Diretora-Presidente

**ASSINATURAS 2246.9354**

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos, abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, Edital 001/02, para o cargo de Médico Cirurgião Vascular – S03j, a comparecerem no prazo de dois dias a partir da presente publicação, ao Departamento de Recursos Humanos e Pessoal da Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis, situada à rua Vigário Corrêa, 1345, Corrêas, para encaminhamento de exame médico admissional. O não comparecimento no prazo determinado, implicará na desclassificação do candidato.

Candidato Class.  
MARCIA FERNANDES LICURSI DE ARAUJO . 2

Petrópolis, 07 de abril de 2004

**APARECIDA BARBOSA DA SILVA**  
Diretora-Presidente

#### COMDEP

#### DESPACHO INTERLOCUTÓRIO

103/2003 – Partido Liberal

Compareça o requerente para cumprir exigências no referido processo.

#### CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar no dia 28.04.2004, às 9h30, na sede social, à Rua José Mayworm, nº 249, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1 – Em Assembléia Geral Ordinária. 1. Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exer-

cício social encerrado em 31 de dezembro de 2.003, nos termos do art. 133 da Lei nº 6.404/76; 2. Deliberação sobre o resultado do exercício; 3. Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação das respectivas remunerações, e eleição dos respectivos suplentes. II – Em Assembléia Geral Extraordinária. 1. Deliberação sobre extensão aos funcionários da COMDEP do reajuste previsto na Lei nº 6.104, de 05 de abril de 2004; 2. Assuntos de interesse geral.

Petrópolis, 14 de abril de 2004.

**ANTONIO CARLOS PIMENTEL**  
Presidente do Conselho de Administração

#### CPTRANS

#### AVISO DTR Nº 025/04 – 12/04/04

A Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, através da Diretoria Técnico-Operacional e no uso de suas atribuições legais, comunica à população em geral e aos senhores motoristas em particular, que em função do jogo do Serrano Futebol Clube, pela Segunda Divisão de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, a ser realizado no dia 17 de abril de 2004 (sábado), será proibido o estacionamento de veículos, em ambos os lados da Rua Madre Francisca Pia (Bingen), no trecho compreendido entre a confluência desta com a Rua Ingelhein, até a confluência desta com a Rua Sérgio Cardoso, no período das 13h às 18h. Sendo que a mesma ficará em mão única no sentido da confluência com a Rua Ingelhein até a confluência com a Rua Sérgio Cardoso durante este período.

Este órgão reserva-se no direito de proceder as alterações viárias que fizerem-se necessárias.

**JURAIR CORREIA**  
Diretor-Presidente

#### AVISO DTR Nº 026/04 – 12/04/04

A Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, através da Diretoria Técnico-Operacional e no uso de suas atribuições legais, comunica à população em geral e aos senhores motoristas em particular, que em função do XVII Off Road Caça ao Churrasco, no dia 17/04/04(sábado), a Pç. Visconde de Mauá e a Rua Moreira da Fonseca estarão interditadas ao trânsito de veículos a partir das 17h.

A interdição permanecerá até que o último carro participante do Rally tenha saído.

Este órgão reserva-se no direito de proceder as alterações viárias que fizerem-se necessárias.

**JURAIR CORREIA**  
Diretor-Presidente

#### AVISO DTR Nº 027/04 – 12/04/04

A Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, através da Diretoria Técnico-Operacional e no uso de suas atribuições legais, comunica à população em geral e aos senhores motoristas em particular, que em virtude da construção de galeria de dutos para expansão da rede de telefonia pela empresa Telemar, no dia 18/04/04 (domingo) das 8h às 17h, a Rua dos Expedicionários estará com o trânsito interrompido do trecho compreendido entre o acesso ao Hospital Unimed até a confluência com a Rua Bingen. Durante a interdição, o acesso ao Hospital deverá ocorrer pela Rua Manoel Torres; e a Rua Bingen (sentido Centro/Bairro) estará com o trânsito em meia pista em frente a ponte fronteira à Rua dos Expedicionários.

Este órgão reserva-se no direito de proceder as alterações viárias que fizerem-se necessárias.

**JURAIR CORREIA**  
Diretor-Presidente



COM O EFEITO DO ÁLCOOL  
E DE OUTRAS DROGAS,  
VOCÊ PODE ACABAR  
ESQUECENDO A CAMISINHA.

**NÃO VACILE.**

A background of musical notation, including staves with notes and clefs, is overlaid on the top half of the image.

# SOM E CRISTAL

TODOS OS SÁBADOS, ÀS 18H, NO PALÁCIO DE CRISTAL

ENTRADA FRANCA

The lower half of the image shows a clear reflection of the Crystal Palace structure in a pool of water, mirroring the illuminated building above.